

DECRETO Nº 133/2018

DATA: 31.10.2018

SÚMULA: Exonera a Sra. **Jussara Guenther**, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração da Sra. **Jussara Guenther**, portadora do CPF nº 588.930.679-00 e RG nº 7.628.991 SSP/SC, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

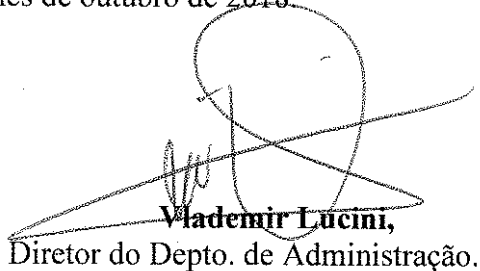
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.